



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 054/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCÉLIA DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCÉLIA DOS SANTOS, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627733, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.899.682-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.60 (Sessenta), no valor de R\$-10.907,78 (Dez mil novecentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18929P**, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Data: 2022.09.15 12:59:14 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do PARAGOMINAS

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº. <u>MURAL</u>	
Data: <u>19/09/22</u>	Hora: <u>10:31</u>
<u>Leusa</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 16 de Setembro de 2022

RECEBEMOS
EM 19 / 09 / 22
Leticia Szawa
RECEPCAO - CIV.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCELIA DOSSANTOS.”

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCELIA DOS SANTOS, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG nº 2627733, inscrito(a) no CPF sob o nº 462.899.682-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 60 (Sessenta), no valor de R\$-10.907,78 (Dez mil novecentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2022.04.18929P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Paragominas

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador: 1060BA17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/09/2022. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>